



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO À ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2021, às 08:00 horas,** a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro e WALISSON RABELO CRUZ - Membro Suplente, em substituição ao membro titular ausente Sr. Paulo Henrique Nunes Nogueira, nomeados pela **Portaria nº 0101-X/2021, de 01 de janeiro de 2021,** reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021 - DIVERSAS.** Ao iniciar à sessão no horário previsto, a Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Sra. Presidente solicitou o registro em ata do comparecimento da representante da licitante habilitada ao Certame **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP** (NAGEL CONSULTORIA), neste ato legalmente representada pela Procuradora Sra. Brenna Brito Loiola, inscrita no CPF sob o nº 056.226.663-00. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** a licitante habilitada ao Certame, e, ainda, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte dos presentes. Após, Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP** (NAGEL CONSULTORIA). Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendida, realizando, em seguida, a leitura, de "viva voz", dos preços ofertados e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar a proposta de preços da licitante: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP** (NAGEL CONSULTORIA). Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente ACEITA e CLASSIFICADA em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE**, proclamou, de "viva voz", **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP** (NAGEL CONSULTORIA), com **VALOR MENSAL TOTAL (LOTE ÚNICO)** de **R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 303.600,00 (Trezentos e Três Mil e Seiscentos Reais)**.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO À ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021 - DIVERSAS.**

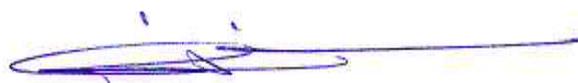
Após, a Sra. Presidente solicitou à representante que se manifestasse quanto ao julgamento da proposta de preços, tendo a mesma declarado concordância, renunciando ao prazo legal para interposição de recursos administrativos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade com o que determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pela representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:50 horas** (horário local).

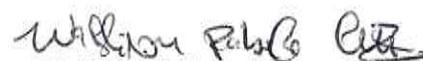
**REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:**

  
**PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP**  
(NAGEL CONSULTORIA)  
Brenna Brito Loyola  
Procuradora

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL